



**Parâmetros e critérios para Avaliação de Candidaturas a Diretor do
Agrupamento de Escolas Professor Ruy Luís Gomes**

I - Parâmetros

a) Análise do *curriculum vitae*

1- Habilitações académicas

1.1- Qualificação académica/ profissional.

1.2- Qualificação para o exercício de funções de administração escolar.

2- Experiência profissional

2.1- Tempo de serviço.

2.2- Experiência em funções de administração e gestão escolar.

2.3- Outras capacitações – participação em investigação, estudos, projetos com publicação de trabalhos, artigos ou livros, comunicações escritas, etc., que sejam consideradas de mérito profissional ou científico e/ ou com afinidade funcional com o cargo de diretor.

3- Formação profissional – cursos de especialização, excluindo os considerados no fator das habilitações académicas, seminários ou outras ações de formação, com ou sem avaliação, relacionadas com a área funcional da Gestão Escolar, em que o candidato tenha participado como formando ou formador.

b) Análise do Projeto de Intervenção no Agrupamento

1- Avaliação da Forma

1.1- Apresentação do documento.

1.2- Estrutura – Organização dos conteúdos.

1.3- Expressão escrita - correção linguística.

1.4- Coerência e coesão discursiva.

1.5- Objetividade - elementos essenciais / elementos supérfluos.

2- Avaliação de Conteúdo

2.1- Relevância do Projeto – pertinência, adequação, exequibilidade, criatividade, abrangência.

2.2- Programação apresentada – calendarização e avaliação das atividades.

c) Análise do resultado da entrevista

1- Capacidade de exposição, comunicação e argumentação.

2- Capacidade de liderança e organização.

3- Conhecimento da realidade escolar do Agrupamento de Escolas Professor Ruy Luís Gomes.

4- Visão estratégica e estrutural do Ensino Pré-escolar, Básico e Secundário em Portugal.

5- Sensibilidade para os problemas multifacetados da comunidade escolar.

II- Critérios gerais de apreciação

1- Para cada um dos parâmetros em avaliação, são considerados três níveis de desempenho, consoante os descritores considerados.

2- O nível obtido em cada item é aferido pelo nível dominante nesse parâmetro.

3- A apreciação final é expressa em termos de:

“reúne/ não reúne condições para o exercício do cargo”.

Aprovado pelo Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Professor Ruy Luís Gomes,
em 23 de março de 2018

O Presidente do Conselho Geral,
Francisco José César